



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

Art. 2º - Esta Resolução
revogada no despacho anterior

RESOLUÇÃO N.º 024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

Londrina

SÚMULA: Institui novo cargo para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.

Arquimedes Ziroldo
Presidente do Conselho de Prefeitos

O CONSELHO DE PREFEITOS APROVOU, E EU, PRESIDENTE DO CONSELHO, SANCIONO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o cargo abaixo discriminado:

CARGOS	SALÁRIOS R\$	QUANTITATIVOS	JORNADA DE TRABALHO
Assessor Técnico de Odontologia	1.980,00	01	20

Art. 2º - A existência do cargo acima mencionado está vinculada a vigência do convênio firmado com o Município de Sertanópolis-PR, para atendimento de programas específicos na área da saúde naquele município.

f



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.

Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.

Registro CNAS Resolução 154/97

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina-PR, 12 de dezembro de 2005.

Arquimedes Zirolto
Presidente do Conselho de Prefeitos